



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000  
**FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854**  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
e-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 142/2013, DE 11 DE JULHO DE 2013

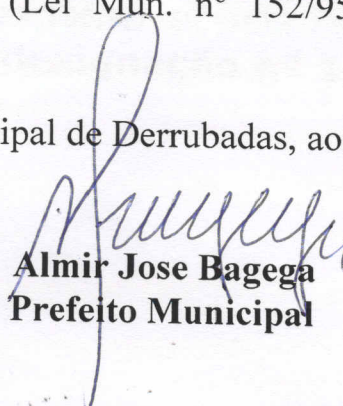
*Concede licença à servidora municipal por motivo de doença na família.*

ALMIR JOSE BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

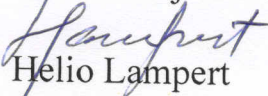
## CONCEDE

À servidora municipal, **SUZETE JULIANA DIDONET**, na função de Chefe de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 04 (quatro) dias de licença para acompanhamento de tratamento de saúde do seu filho, a partir de 09 a 12 de julho de 2013, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 11 de julho de 2013.

  
Almir Jose Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 11 de julho de 2013.

  
Helio Lampert  
Sec. Mun. de Administração.